ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2344-2 CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.021-170

no montante total de

R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRGRRBDBS075

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. "braa+"*

*Esta classificação foi realizada em 21 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/772.

1. Dados da Emissora

A ÁGUAS GUARIROBA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", sob o nº 2344-2, em fase operacional, constituída sob as leis brasileiras, com sede no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, CEP 79.021-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.089.570/0001-50, na qualidade de emissora de Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme abaixo definido), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)", e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM 160 ("Oferta Pública"), e sem análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 900.000 (novecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de sua emissão, qual seja, 20 de outubro de 2025, perfazendo o valor total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Águas Guariroba S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 20 de outubro de 2025, conforme aditado em 22 de outubro de 2025 e em 29 de outubro de 2025, entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade do São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

3. Coordenador Líder

O ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º Andar, Conjunto 61, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76, atuou como coordenador líder da Oferta Pública ("Coordenador Líder").

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de outubro de 2025, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/772**.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	22	900.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	22	900.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9°, INCISO I, E DO ARTIGO 23, §1°, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.







Coordenador Líder:

